



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei do Executivo Nº 36/2024

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Justiça e Redação

Nº do Protocolo: 2690/2024

Protocolado em: 27/11/2024 08h02

Parecer ao Projeto de Lei do Executivo nº 36/2024

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

As comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento decidem apresentar através do presente instrumento o seguinte parecer:

O Projeto de Lei nº 36 de 2024 que dispõe sobre o procedimento de cobrança judicial e extrajudicial dos créditos inscritos em dívida ativa, de natureza tributária e não tributária, prevendo meios alternativos para a sua cobrança, e dá outras providências.

A proposta visa regulamentar a cobrança extrajudicial dos créditos fazendários, conforme estipulado pela Resolução Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 547/2024, referendada pelo Supremo Tribunal Federal por meio do Recurso Extraordinário nº 1355208.

Além disso, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) já certificou a necessidade de observância da normativa para fins de aprovação de contas, conforme Comunicado GP nº 13/2024.

Nesse sentido, o parecer das comissões é favorável ao **Projeto de Lei nº 36 de 2024 que dispõe sobre o procedimento de cobrança judicial e extrajudicial dos créditos inscritos em dívida ativa, de natureza tributária e não tributária, prevendo meios alternativos para a sua cobrança, e dá outras providências**, portanto nada tem a se opor para que seja remetido para apreciação e votação do Plenário.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



Alan João Orlando
Presidente da Comissão de Finanças e
Orçamento

**Luciane Lourenço Pereira de
Sousa**
Secretária da Comissão de Finanças e
Orçamento

Marcelo Ozelin
Membro Comissão de Justiça e Redação

Ricardo Luís Patroni
Presidente da Comissão de Justiça e Redação,
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Secretário da Comissão de Justiça e Redação

Documento assinado digitalmente por Élcio Gustavo Silveira Arruda, Marcelo Ozelin, Ricardo Luís Patroni, Alan João Orlando, Luciane Lourenço Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **2ISER-NFK3W-OPBZ-XNFOJ-HXYR9** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 -
Email: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei do Executivo Nº 36/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 26/11/2024 08:28:29
Hash Interno: Idvqyix2rwwp2bdtvnfgcjniwjg1uvaadhqvgmc



Chave de Verificação

2ISER-NFK3W-OPIB2-XNFOJ-HXYR9

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
252.***.***-45	Élcio Gustavo Silveira Arruda	Assinado em 26/11/2024 17:52
283.***.***-86	Marcelo Ozelin	Assinado em 26/11/2024 13:22
230.***.***-10	Ricardo Luís Patroni	Assinado em 26/11/2024 16:11
386.***.***-77	Alan João Orlando	Assinado em 26/11/2024 15:07
160.***.***-35	Luciane Lourenço Pereira de Sousa	Assinado em 26/11/2024 14:28

Documento assinado digitalmente por Élcio Gustavo Silveira Arruda, Marcelo Ozelin, Ricardo Luís Patroni, Alan João Orlando, Luciane Lourenço Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **2ISER-NFK3W-OPIB2-XNFOJ-HXYR9** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

